



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

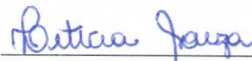
NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

Pedido: 8688/0-2024		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 3519/2024				
Processo/Ano:	4519 / 2024	Requisição Nro.:	10775/2024			
Usuário Requisição:	JOICE.SOARES					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária:	02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Ficha:	662 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Usuário Pedido:	JOICE.SOARES			
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.:	301 ATENÇÃO BÁSICA					
Variação FR.:	87 Fundo Estadual da Saúde - Custeio Atenção Básica - Resolução SS 158					
Elemento:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Aplicação:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA REQUERENTE LUIZ FELIPE DE SOUZA PURCINO PROC. Nº 3004907-41.2013.8.26.0024.					
Observação:	DFD. 58					
Tipo de Objeto:	Gêneros Alimentícios					
Objeto:	MANDADO JUDICIAL					
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RUA: SÃO PAULO, 1618 - VILA RICA					
Fornecedor:	60117 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA					
Fantasia:		Fone: 0850892030	Fax:			
Contato:		E-mail:				
Endereço:	RUA PROF. SERAFIM ORLANDI - VILA MARIANA					
Cidade:	SÃO PAULO					
Cnpj/Cpf:	03612312000144	Cep: 04115090	Estado: SP			
	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:				
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.: 20 dias	Dt. Vencimento:					
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900			
	Bairro:	CENTRO				
	Endereço:	RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341				
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	115,000000	LTA	112.00423-0	SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI, LATA C/ 400GRS.	49,9100	5.739,65
Valor Total:	5.739,65	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 5.739,65

ANDRADINA, 22 de Outubro de 2024


COORD. DE COMPRAS
LETÍCIA SOUZA
RG: 42.036.780-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Ed. 8088

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 58 - Data: 16/ 10 / 2024

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA: Secretária Municipal de Saúde

Área Requirante:	Dispensação/Almoxarifado da Saúde	Req. 10775
Responsável pela demanda:	Alessandra Alves de Almeida	Proc. 4519
Cargo:	Assistente Administrativa de Gabinete	Req. 3519
Telefone:	(18) 3702-2249	Edit. 3517
E-mail:	dispensacao.saude@andradina.sp.gov.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Código: 112.00423 Suplemento Alimentar FORTINI PLUS, sem sabor, lata c/ 400 gr.

3. JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição deste tipo suplemento, para o cumprimento do seguinte, Processo nº 3004907-41.2013.8.26.0024 do requerente LUIZ FELIPE DE SOUZA PURCINO (cópia em anexo); justifico esta quantidade solicitada para suprir as necessidades do paciente; pois no pregão eletrônico do Ciensp ocorrido no dia 11/09/2024, não foi classificada nenhuma empresa que comercializasse a referida a marca do suplemento FORTINI PLUS/MARCA DANONE, como consta no processo judicial ou seja devemos dispensar o suplemento nutricional indicado conforme o critério médico se fizer necessário ao tratamento do paciente acima mencionado; até a abertura de uma nova licitação.

Foram realizadas diversas pesquisas de preços, em empresas deste ramo as quais seguem orçamento em anexo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada a ser contratada.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
Em planejamento	Em planejamento

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora:	02.05.01
Funcional Programática:	10.301.0008.2031
Cat. Elemento:	3.3.90.32
Ficha:	662

Ry



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Rodrigo Crivelli Marques

Cargo: Subsecretário da Saúde

Rodrigo C. Marques

Subsecretário da Saúde

RG: 27.835.540-7


Alessandra Alves de Almeida

Assistente Administrativa de Gabinete

Alessandra Alves de Almeida

CPF: 291.004.338-02

Almoxarifado da Saúde

Andradina, 16 de Outubro de 2024.


Maristela Rodrigues Marinho

Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo C. Marques

Subsecretário da Saúde

RG: 27.835.540-7

São Paulo, 16 de Outubro de 2024.

À

Cliente: MUNICIPIO DE ANDRADINA

Código (PCP): 99004933

E-mail: dispensacao.saude@andradina.sp.gov.br

Proposta de Preços

Item	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE ATUAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3150	Fortini PLUS - Sem Sabor 400g	DANONE	15/01/2026	115	R\$ 49,91	R\$ 5.739,65
		TOTAL					R\$ 5.739,65

ATENÇÃO - Se confirmada a compra, a entrega será feita com produto que possua validade igual ou superior ao acima informado (de acordo com a disponibilidade no momento do pedido e a critério da Nutriport). Nestas condições, será feito o faturamento, não cabendo a escolha de lotes/validades por parte da contratante e reclamações posteriores.

Não fornecemos carta de troca.

Validade da proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: 30 dias

Faturamento Mínimo: R\$ 300,00

Frete: R\$ 35,00 (Abaixo do faturamento mínimo de R\$ 300,00)

Prazo para entrega: 2 dias úteis

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0001-44

IE: 115.564.086.113

Rua Major Paladino, 128 - Galpões 13/14 - Vila Ribeiro de Barros - CEP 05307-000 - São Paulo - SP

Fone: (11) 5089-2030 / Fax: (11) 5081-2498

03.612.312/0001-44

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Major Paladino, 128

Galpões 13 e 14

Vila Ribeiro de Barros - CEP 05307-000

SÃO PAULO - SP.

JOSIVANIA CAVALCANTE

Depto. Vendas

vendas.spi@nutriport.com.br

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

Alessandra Alves de Almeida
CPF: 291.004.338-02
Almoarifado da Saúde



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Major Paladino, 128 • Galpão 13/14 • Vl. Ribeiro de Barros • CEP 05307-000 • São Paulo - SP
Tel.: (11) 5089-2030 • Fax: (11) 5081-2498 • www.nutriport.com.br

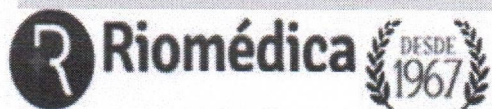
16 OUTUBRO 2024

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA SP

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR	TOTAL
1	Suplemento Alimentar FORTINI PLUS, sem sabor, lata c/ 400 gr. DANONE	115 Latas	R\$74,00	R\$8.510,00

TOTAL R\$8.510,00

- * Prazo de entrega: 15 DIAS
- * Validade da Proposta: 10 dias
- * Frete Bônus



17 3235-8802 | ☎ 17 99703-5185
www.gruporiomedica.com.br

RIOMEDICA RIO PRETO

CNPJ: 04.244.405/0001-26

RUA VOLUNTARIOS DE SÃO PAULO, 3245, CENTRO, SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP.

FONE (17) 3235-8002 Cel.(17) 99703-5185E-MAIL: RIOMEDICA@RIOMEDICA.COM.BR

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7



Alessandra Alves de Almeida
CPF: 291.004.338-02
Almoxarifado da Saúde

Andradina, 16 de Outubro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Prazo de Entrega
01	115	LATA	Suplemento Alimentar FORTINI PLUS, sem sabor, lata c/ 400 gr.	DANONE	80,84	9.296,60

OBRIGATÓRIO CONSTAR NO ORÇAMENTO:

- NOME DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ADRIANA LOPES
- EMPRESA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
- TELEFONE: 34 3825-1711 OU 62 98153-0126
- CNPJ: 01.700.884/0001-50

VIEIRA E CIA
DISTRIBUIDORA
LTDA:01700884
000150

Assinado de forma
digital por VIEIRA E CIA
DISTRIBUIDORA
LTDA:01700884000150
Dados: 2024.10.16
10:05:24 -03'00'

Por gentileza, enviar a cotação o mais rápido possível

Email para o envio da resposta: almoxarifado.saude@andradina.sp.gov.br



Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7



Alessandra Alves de Almeida
CPF: 291.004.338-02
Almoxarifado da Saúde

981 26.9457



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ANDRADINA
FORO DE ANDRADINA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA PAES LEME, 2052, Andradina-SP - CEP 16901-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SEC. MUNIC. DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Protocolo Nº 1085/13 20/12/13
CÍVEL E CRIMINAL
RUA PAES LEME, 2052, Andradina-SP - CEP 16901-900

URGENTE

MANDADO DE CITAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA E INTIMAÇÃO DE LIMINAR/TUTELA

Processo nº: 3004907-41.2013.8.26.0024
Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos
Requerente: LUIZ FELIPE DE SOUZA PURCINO
Requerido: MUNICÍPIO DE ANDRADINA
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 024.2013/008202-4

Ao Excmo. Sr. Juiz de Direito
19-12-2013

Samir Akio Ono
Prefeito Municipal
D.O. 11.402.244 SP

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) e intimada(s):
MUNICÍPIO DE ANDRADINA, Rua Rua Doutor Orensy Rodrigues da Silva 341, 341, Centro - CEP 16901-900, Andradina-SP

(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Andradina, Dr(a). Leandro Augusto Gonçalves Santos na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CITAÇÃO da FAZENDA PÚBLICA, supracitada, para os termos da ação proposta, conforme cópia da petição inicial que segue anexa e deste passa a fazer parte integrante, e para, no **PRAZO de 15 (quinze) dias**, responder a ação proposta, PROCEDA, ainda, à

INTIMAÇÃO da LIMINAR/TUTELA, conforme r. decisão de seguinte teor: “Vistos. I) É de ser deferida a liminar pleiteada. Com efeito, os documentos de fls. 18, 19 e 20 tornam provável o alegado, seja quanto à existência do agravo à saúde, seja no que pertine à necessidade de utilização de fraldas geriátricas, e suplementação nutricional. Oficie-se, pois, ao réu, a fim de que, no prazo de dez dias, contados da ciência da presente decisão, passe a fornecer, ao autor, as fraldas e o suplemento nutricional indicados, na inicial, durante o tempo que, segundo critérios médicos, se fizer necessário ao tratamento, sob pena de incidir em multa diária, ora fixada em R\$ 200,00 (duzentos reais), observado o limite mensal que se afigurar suficiente a custear os gastos necessários com a aquisição dos produtos. II) Cite-se, com as cautelas de praxe, fixado o prazo de quinze dias para eventual oferta de contestação. Int..”

CUMPRASE, observadas as formalidades legais, advertindo-se a ré de que, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, **não sendo CONTESTADA** a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(res). Andradina, 18 de dezembro de 2013.

DILIGÊNCIA (Órgãos Pagadores): Fazenda Estadual Fazenda Municipal

OUTRAS DILIGÊNCIAS: Gratuidade GRD do Juízo

Advogado: Dr(a). Adelino Fonzar Neto
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 892, CENTRO - CEP 16901-012, Andradina-SP

CIÊNCIA E PROVIDÊNCIA

20.12.13
Carolina Maria Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

Alessandra Alves de Almeida
CPF: 291.004.338-02
Almoxarife da Saúde

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JAIME RICARDO VASQUES DE FREITAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADINA

APAE

Fundada em 27/09/1973

Rua São Paulo, 149 - Fone/Fax (18) 3722-3081 - ANDRADINA - Est. de São Paulo
apaeandradina@uol.com.br

CNPJ: 45.663.093/0001-72

Lei Municipal De Utilidade Pública - 736/73

Decreto Estadual de Utilidade Pública - 9395/77

Decreto Federal de Utilidade Pública - 88.747/83 - Proc. MJ - 78.181/77

Registrado sob n.º 201 - Fls 103 livro A, em 10/12/73, Cartório de Títulos e Documentos

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Proc. - 229599/76

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Pro. - 710.10.001477/2007-16

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS/PS - 3130/1975

Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRIAN - 05

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - 002

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES 5601797

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - 350210101-863-000214-1-5

Paciente: Luiz Felipe de Souza Purcino **D.N:** 14/04/2011

Prescrição Dietética

Uso Contínuo:

Pediasure -----32 latas

Fortini -----20 latas

Sustagem Kids (380G, baunilha)-----10 latas

Andradina, 19 de Setembro de 2024.

Aline Silva Bomfim

CRN 3 57197

Nutricionista

Aline Silva Bomfim

Nutricionista CRN 57197



CIENSP

Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo
CNPJ 07.309.266/0001-60

Andradina, 17 de outubro de 2024.

À
SUPPLEMENT LABS LTDA

CNPJ: 10.858.646/0001-68

Avenida Rodrigues Alves, 1.154 – Jardim Santa Helena

São João da Boa Vista/SP

Cep: 13.874-040

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta ao requerimento encaminhado em 15 de outubro de 2024, acerca do pleito de cancelamento dos itens 13 - "ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL- LATA COM 400GRS, SEM SABOR. FORTINI" - Marca PRÓPRIA", do Pregão 10/2024, informamos, à Vossa Senhoria, que deliberamos o CANCELAMENTO do fornecimento ao referido expediente.

Sem outro particular, para o momento, aproveitamos o ensejo para externar-lhe protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ROSIMEIRE FRANCE

VITAL:2583809687

0

Assinado de forma digital
por ROSIMEIRE FRANCE

VITAL:25838096870

Dados: 2024.10.17

14:58:20 -03'00'

Rosimeire Francé Vital

Secretária Executiva